



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 14 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 577/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

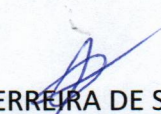
CANDIDATO CONVOCADO:

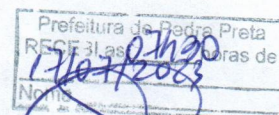
MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016270	MIRELLY SILVA E SOUZA	34º

Justificativa: 1 vaga (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocado anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Magna Alves Barbosa**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 6497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 12/7/2023 a 8/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/7/2023.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: AAVCC - ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 03.20.681/0001-76
DATA: 11/07/2023
DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objetivo a celebração de ajuste destinado a possibilitar a ampliação das ações de transporte de pacientes residentes no município de Pedra Preta em tratamento oncológico no Hospital de Câncer da cidade de Barretos, São Paulo.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2022. O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, iniciando em 13/07/2023 estendendo-se até o dia 12/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 577/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016270	MIRELLY SILVA E SOUZA	34º

Justificativa: 1 vaga (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva,

para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocado anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
20	CLEIDE DIAS DA SILVA	3º

Justificativa: 01 vaga para professora na Vila Garça Branca – CMEI Prefeito Arlindo Domingos – Sala anexa, considerando que a professora Ramona Herculana da Silva Oliveira solicitou exoneração.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DO CARMO DIAS.

DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Roseli do Carmo Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli do Carmo Dias**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/8/2023 a 20/8/2023, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.